

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**

SEINFRA PMAS

**ATO Nº 08/2021**

Alto Santo, 16 de agosto 2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do excelentíssimo senhor José Joeni Holanda de Araújo, Prefeito Municipal através da portaria de nº 009/2021, de 01/01/2021, publicado no Boletim Oficial do município da mesma data, resolve;


Art. 1º **DESIGNA** o servidor abaixo relacionado para, com observância de legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a prefeitura municipal de Alto Santo, e a empresa: **V C BATISTA EIRELI**, CNPJ; 10.664.921/0001-02, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**, do Município de Alto Santo. RECURSO PROPRIO, CONTRATO 2020.0085.

Fiscal Titular: **JOSÉ GUTEMBERG NERES SILVA**, Engenheiro Civil, RNP nº 061957344-9.

Art. 2º O fiscal será de responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a” do artigo 73, da lei nº 8.666/93.

Art. 3º O objetivo do referido contrato é :Contratação de Empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, prestação de serviços comuns de engenharia para a modernização e melhoria do sistema de iluminação pública(IP) do município de Alto Santo, compreendendo as atividades de substituição de componentes existentes e instalações de novos componentes, necessários para o atendimento às necessidades de crescimento e operação eficiente do acervo de Ip. A data de assinatura do contrato foi de 02/03/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicado no site eletrônico da prefeitura Municipal de Alto santo-CE.



**RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ**  
Secretário de Infraestrutura  
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo